

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 3229/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1384/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 239,44 DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.09.01 ENCARGOS GERAIS

28.846.0028 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 0009 Despesas de Exercícios Anteriores 33909200 Despesas de Exercícios Anteriores

239,44

TOTAL GERAL....

239,44

239,44

arrecadação.

TOTAL....

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 6 de AGOSTO de 2019

LUIZ ANTONIO NOLI

Prefeito Municipal